



Opinião

O consumidor no centro da política energética

Carlos Matias Ramos
Bastanteiro da Ordem dos
Engenheiros



O desenvolvimento económico e social dos países está condicionado pela sua política energética, devendo constituir-se como uma prioridade, sendo um tema incontornável quando se discute a sustentabilidade. Neste tema os edifícios assumem particular importância, uma vez que consomem grandes quantidades de recursos na sua construção, uso e manutenção, tendo implicações na saúde, no bem-estar e no emprego.

Este princípio está bem evidente nas apostas da União Europeia, que colocam o consumidor (agregados familiares, empresas e indústria) no centro dessa política, proporcionando-lhe amplas oportunidades de participação ativa e estimulando a sua intervenção nas áreas do consumo e na produção, numa perspetiva de que os consumidores se tornem fornecedores e gestores das suas necessidades energéticas e com isso reduzam a respetiva fatura. Trata-se de uma nova conceção de "sistema energético do futuro"

baseado na livre decisão dos consumidores de assumirem um papel ativo neste futuro sistema, através da produção e do consumo próprios e da comercialização direta.

Trata-se de uma nova abordagem, que fomenta o princípio do produtor-consumidor e que, em complemento, estimula a implementação de soluções que conduzam ao aumento



da produção e à realização de poupanças.

Temos de ter sempre presente que a energia mais barata é a que se poupa.

São apostas baseadas na implementação de soluções tecnologicamente avançadas,

sendo destacar as que conduzem à instalação de contadores inteligentes (smart meters), que permitem uma gestão mais racional dos consumos de energia, e o desenvolvimento de redes inteligentes (smart grids), sempre com o propósito de permitir ao consumidor uma melhor gestão do seu consumo.

Em complemento, é dado especial destaque à proteção do consumidor, no sentido de que lhe sejam disponibilizadas informações claras, inteligíveis e comparáveis sobre o consumo energético dos produtos energéticos e sobre os dados que lhe permitam uma adequada gestão da procura e, consequentemente, interpretar o preço final da energia de forma simples e fiável.

No que se refere à rotulagem, a UE prevê a criação de uma «base de dados dos produtos» que tornará mais eficaz a fiscalização do mercado, evitando a concorrência desleal no caso de evidente falsificação dos rótulos. Será igualmente desejável que os produtos contemplem

informação detalhada sobre o consumo energético ao longo do seu ciclo de vida, sempre com o propósito de permitir ao comprador comparações efetivas do ponto de vista económico e, consequentemente, a defesa do consumidor.

Relativamente à eficiência energética, ela tem surgido em programas dos governos como prioritária dentro da política energética do País. Nessa conformidade, têm sido apresentadas medidas baseadas na sinergia de soluções construtivas que permitam melhorar o desempenho energético dos edifícios, apostando na reabilitação urbana, com preocupações ao nível da escolha dos materiais utilizados, das soluções térmicas e de isolamento e da instalação de equipamentos de poupança e/ou produção eficiente de energia.

É este o propósito subjacente aos projetos de reabilitação urbana elegíveis no âmbito do Portugal 2020, atribuindo cerca de 400 milhões de euros a esse objetivo.